

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1690/14

DATA 24/04/14

SÚMULA: Considera indispensável ao serviço público de servidor efetivo, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO REQUERIMENTO DO SENHOR EDGAR MARTINS, DATADO DE 20 DE MARÇO DE 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam considerados indispensáveis os serviços prestados pelo servidor efetivo, senhor: Edgar Martins, ocupante do cargo efetivo de professor padrão 1 e professor padrão 2, designado para responder pelo controle interno do Município, portador do CI/RG nº 5.281.812-5 SSPPR e CPF nº 759.930.409-63, no período de gozo da licença prêmio tendo com período aquisitivo: padrão "1" 01/04/1990 a 01/04/1995 e padrão "2" 03/11/2003 a 03/11/2008.

Parágrafo único. Em virtude do citado no *caput* deste artigo aplicam-se os dispositivos do art. 52 da Lei Municipal nº 085/94 de 07/12/94, e da letra "a" do inciso XVIII, do art. 138 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de abril de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSSO.

Prefeito Municipal